

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
 Data de referência: 30/04/2020

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	115	1	1	117
		12	3	0	0	3
		11	4	0	0	4
	B	10	2	0	0	2
		9	70	1	0	71
		8	24	1	0	25
		7	23	0	0	23
	A	6	26	0	0	26
		5	8	1	1	10
		4	8	0	0	8
		3	1	0	0	1
		2	14	0	0	14
	1	8	0	0	8	
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>306</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>312</b>
TÉCNICO	C	13	258	1	2	261
		12	4	0	0	4
		11	9	0	1	10
	B	10	6	0	0	6
		9	37	0	0	37
		8	26	0	0	26
		7	19	0	0	19
	A	6	14	0	1	15
		5	19	0	0	19
		4	8	0	0	8
		3	4	0	0	4
		2	27	0	0	27
	1	24	0	0	24	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>455</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>460</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3	0	0	0	0		
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>761</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>772</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.